



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3728
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 6/CONSUNI/UFFS/2019

Homologa o resultado do processo eleitoral para a escolha de representantes do segmento discente no Conselho Universitário, mandato 2017-2019, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando o Estatuto da UFFS, a Resolução nº 016/2012-CONSUNI, o Memorando nº 09/DIR-LS/UFFS/2019 e o Memorando nº 13/DIR-PF/UFFS/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do processo eleitoral para a escolha dos representantes do segmento discente dos *Campi* Laranjeiras do Sul e Passo Fundo no Conselho Universitário, mandato 2017-2019.

Art. 2º Passarão a compor o Conselho Universitário da UFFS, após assinatura do termo de posse, os seguintes conselheiros eleitos:

I - segmento discente do *Campus* Laranjeiras do Sul

a)	<i>Titular</i>	Gabriel Henrique de Albuquerque
	<i>Suplente</i>	Rodrigo Taliani Coelho Sampaio

II - segmento discente do *Campus* Passo Fundo

b)	<i>Titular</i>	Gleidson de Araujo Felix
	<i>Suplente</i>	Jackson Pagno Lunelli

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 3ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 18 de abril de 2019.

JAIME GIOLO
Presidente do Conselho Universitário